



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 428, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

Concede título de cidadã horizontina à Profª DIONE MARIA BEZERRA PESSOA e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Concede o título de Cidadã Horizontina à Exma. Sra. Profª DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, na área da cidadania e da educação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2003.

FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte